



PORTARIA N. 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE GERÊNCIA DE PESQUISA
DE MERCADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 98º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANDARA LUZ BRITO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19464835, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.791-30, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE PESQUISA DE MERCADO** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREPEM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

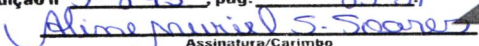
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152
GABINETE@CANABRAYADONORTE.ORG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>04/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>04/01/22</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>3.893</u> , pág. <u>83-84</u>
 Assinatura/Carimbo

	23 a 24/11/2021
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29 a 30/11/2021
SIMONE PEREIRA DA SILVA	15 17/11/2021
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	24 a 25/11/2021

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JAQUELAINE BARBOZA CARDOSO	19 a 20/11/2021
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	24 a 25/11/2021
LUANA APARECIDA DALCIN	19 a 26/10/2021
LUCINEIA RIBEIRO BATISTA	9 a 12/11/2021
MARLI TERESINHA PIRES	22 a 24/11/2021

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CELITA DONAT	30/11/2021
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	29 a 30/11/2021
CRISTIANI SANTOS SILVA	3 a 4/11/2021 30/11/2021
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	3 a 6/11/2021 22 a 23/11/2021
ELIANE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	18 a 30/11/2021
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	01 a 02/10/2021
EVANILDA RAMOS DA SILVA	01 a 02/10/2021
GENI MARIA MACHADO	23 a 25/11/2021
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	5 a 6/11/2021
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	10 a 13/11/2021
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	6 a 21/11/2021
GREICI AMANN	22 a 23/11/2021
HELTON PEDRO DE LIMA	4 a 6/11/2021
JACIRA TOLIN MACHADO	12 a 13/11/2021
JOSEANE LUIZ BARBOSA	19 a 20/11/2021
JUCILENE DE JESUS ALVES	30/11/2021
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	19 a 20/11/2021
KAUANY DA SILVA	17 a 18/11/2021
LENILZA INÁCIO	18 a 19/11/2021
LUANA FERREIRA DE ALMEIDA	29 a 30/11/2021
MARIA APARECIDA FERREIRA TORRES	8 a 13/11/2021 18 a 25/11/2021
MARIA SUELY ALVES DA SILVA	26 a 27/11/2021
MARINES DA SILVA VARGAS	01/11/2021
MARLEI JUNGES	5 a 6/11/2021
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	15 a 29/11/2021
NARGWRE NAGLY KENADS TEODORO	16 a 20/11/2021
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	11 a 13/11/2021
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	23 a 24/11/2021
PAULO VICTOR DA ROSA	26 a 27/11/2021
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	12 a 13/11/2021 16 a 19/11/2021
ROSELAINE DE OLIVEIRA	10 a 13/11/2021 17 a 18/11/2021 25 a 27/11/2021

ROSENILDA SILVA ARAUJO	16 a 18/11/2021
SANDRA MARIA DA SILVA	8 a 9/11/2021
TAMARA CRISTINA HELIODORO POMPEO DA	17 a 20/11/2021
TEREZINHA DE FÁTIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	17 a 18/11/2021
THIARA DA SILVA NUNES	18 a 20/11/2021
VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE	17 a 18/11/2021
VIVIANE DA SILVA MENDES	3 a 10/11/2021 16 a 17/11/2021

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	29 a 30/11/2021

Art. 8º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de janeiro de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N. 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE PESQUISA DE MERCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 98º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANDARA LUZ BRITO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19464835, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.791-30, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE**, na **GERÊNCIA DE PESQUISA DE MERCADO** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERPEM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2022 - DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO PARA ARTISTAS, BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS PARA 1º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE CANABRAVA DO NORTE.

EDITAL COMPLEMENTAR N. 002/2022 - DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO PARA ARTISTAS, BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS PARA 1º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE CANABRAVA DO NORTE.

A Comissão Organizadora, neste ato representada pelo presidente Sr. **Adbaldo Nunes Milhomem**, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de realizar o credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais, locais e regionais, para se apresentar durante a realização do 1º Festival de Música Gospel, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2022, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e conforme estabelecido no Decreto Municipal n. 936, de 04 de janeiro de 2022, que “**acrescenta ao** decreto n. 773, de 17 de junho de 2020, que institui a classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo corona-

vírus (covid-19), o artigo 6-dº, e da outras providências”, faz saber a todos os interessados em participar deste chamamento público, que fica estabelecido que:

Art. 1º. Os interessados em participar do Chamamento Público de credenciamento para artistas, bandas e ou grupos musicais do primeiro festival de música gospel de Canabrava do Norte deverá apresentar, para acesso ao local do evento, o comprovante de vacinação contra a covid-19 ou Certificado Nacional de Vacinação Covid-19 e documento pessoal com foto.

§ 1º. Para os fins do disposto no “caput” deste artigo, será exigida, no mínimo, a comprovação da primeira dose da vacina.

§ 2º. A comprovação da condição vacinal poderá ser realizada pelo registro físico, mediante apresentação do comprovante de vacinação, ou de forma digital disponível na plataforma do ConectSUS.

§ 3º. A não apresentação do mesmo, importará na desclassificação automática do referido inscrito.

§ 4º. Os casos de exceção a esta regra, será analisada pela comissão organizadora de forma individual e levando sempre em consideração os pareceres técnicos emitidos por servidores lotados, na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Canabrava do Norte – MT.

Canabrava do Norte - MT, 06 de janeiro de 2022.

Adbaldo Nunes Milhomem

Presidente Comissão Organizadora

**RH/GABINETE
EDITAL N. 001/2022/GERAFIT**

EDITAL N. 001/2022/GERAFIT

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE, Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária – Gerafit, no uso das suas atribuições legais, torna pública os montantes dos tributos arrecadados e dos recursos recebidos de origem tributária ingressados até o último dia do mês de dezembro de 2021, nos termos artigo 83º, XIX, da Lei Orgânica Municipal, artigo 162º, da CF/88 e artigo 1º, I, §1º da Lei Nº 9.755/98, conforme anexo abaixo.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2022.

OZÉIAS TRINDADE VALVERDE

Gerente de Arrecadação e Fiscalização Tributária – Gerafit

Portaria n.031/2021